



O surgimento da rede federal de educação profissional nos primórdios do regime republicano brasileiro

NÁDIA CUIABANO KUNZE

PALAVRAS-CHAVE

História da Educação Profissional. Rede Federal de Educação Profissional. Rede Federal de Escolas Profissionais. Escolas de Aprendizes Artífices.

KEYWORDS

History of Professional Education. Federal Network for Professional Education. Federal Network of Professional Schools. School of Apprentices Craftsmen.

Resumo

O objetivo proposto na presente reflexão é o de compreender o processo de criação da rede federal de educação profissional no Brasil. Esse empreendimento ocorreu no final da década de 1910, quando o governo federal criou e instalou em cada capital brasileira uma Escola de Aprendizes Artífices, com a finalidade de ministrar o ensino de ofícios referentes às especialidades industriais de cada Estado, proporcionar aos considerados ociosos e desprovidos da fortuna uma profissão, um ofício, e formar os futuros operários úteis às indústrias nascentes. O conjunto das dezenove escolas profissionais congêneres foi concebido no âmbito das ações voltadas à afirmação e consolidação da República Federativa Brasileira, bem como, ao seu progresso que foi atribuído à educação do povo, ao controle social e à industrialização, entre outras condições.

Abstract

The objective proposed in this discussion is to understand the process of creating a federal system of vocational education in Brazil. This development occurred in late 1910 when the federal government created and installed in each capital a Brazilian School of Craft Apprentices School of Apprentices Craftsmen, with the aim of giving the teaching of letters relating to industrial specialties of each State, providing considered idle and devoid fortune a profession, a craft, and train future workers use to infant industries. The set of nineteen vocational school counterparts was conceived in the context of measures to the affirmation and consolidation of the Brazilian Federal as well as to their progress was attributed to people's education, social control and industrialization, among other conditions.

Keywords: History of Professional Education. Federal Network for Professional Education. Federal Network of Professional Schools. School of Apprentices Craftsmen.

Este artigo é parte integrante da dissertação de mestrado que investigou a trajetória histórica da Escola de Aprendizes Artífices de Mato Grosso (EAAMT) – embrião do atual Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso, Campus de Cuiabá "Octayde Jorge da Silva", no período de 1909 a 1941.

Introdução

Num período em que o Brasil estava reordenando a sua estrutura administrativa, devido à implantação da República, o representante do Poder Executivo federal visava aplicar medidas que contribuíssem para a consolidação e prosperidade da nova forma de governo.

De início, na mensagem inaugural enviada ao Poder Legislativo do país, em 1890, o Marechal Manuel Deodoro da Fonseca expressou claramente essas intenções ao apresentar a sua política de trabalho e objetivos com os seguintes termos:

[...] cumpre-nos voltar vistas solícitas e patrióticas para a conquista realizada, para a obra que, embora finda, há de ir recebendo [...] com o conhecimento exato das circunstâncias e das necessidades reais do País, com o aperfeiçoamento da educação popular e política das classes e dos partidos, com as expansões que forem tendo as nossas riquezas, as nossas indústrias, os retoques e as reformas indispensáveis à sua consolidação. Até ontem, a nossa missão era fundar a república; hoje o nosso supremo dever perante a pátria e o mundo é conservá-la e engrandecê-la (apud INEP, 1987, p. 15).

Se o povo curioso seguiu os aconte-

cimentos do dia 15 de novembro, perguntando sobre o que se passava, respondendo aos vivos e seguindo a parada militar, conforme ressalta Carvalho (1990), claro está o seu não-envolvimento no roteiro da Proclamação e a sua incompreensão do que viria a ser a tal República. Neste caso, para o novo projeto governamental, era preciso que ela fosse caracterizada como um desejo de “todos”. Era preciso inculcar naquele segmento social a nova mentalidade de nação, a nação republicana brasileira voltada ao atendimento geral dos seus cidadãos.

Segundo Nunes (2000), a República precisava ser vista como a virtude homogeneizadora das diferenças e, por isso, o único regime de governo capaz de conferir igualdade política entre os cidadãos e possibilidades para assumirem altos cargos públicos ou se tornarem donos de indústrias, até mesmo aos de origem modesta.

Dentre os empreendimentos¹ necessários à empreitada, a educação do povo republicano foi considerada como um dos mecanismos estratégicos na propagação dos novos princípios governamentais à cabeça e ao coração dos cidadãos de modo a contribuir para a legitimação do novo regime político. Assim entendida, foi alvo de uma atenção “dedicada”.

¹ Construção do mito de origem da República, construção da simbologia republicana (hino, bandeira, brasão, pinturas, esculturas), festas comemorativas, entre outros (Carvalho, 1990).

Mensagem Presidencial enviada ao Congresso Nacional em 1891 [...]. Anteriormente ao atual regime, a constituição do ensino público se fizera sem espírito sistemático e sob acanhados moldes. Dado o advento da República, forma de governo em que a difusão do ensino se impõe com o caráter de suprema necessidade, cuidou o Governo Provisório de organizá-la sob novas bases, por modo completo e harmônico, desde a escola primária até os institutos superiores, proporcionando aos estudos a orientação que o espírito moderno e as condições de nossa existência política imperiosamente exigiam. [...] Realizando as mais adiantadas aspirações liberais, essa nova constituição do ensino fez justiça particular (apud INEP, 1987, p. 15-16).

No campo das propostas, os empenhos não cessavam e o respaldo do poder legislativo era continuamente requerido para executá-las.

Mensagem Presidencial enviada ao Congresso Nacional em 1892

[...]. O Governo tem-se desvelado em difundir a educação popular e a instrução pública, e aguarda da vossa sabedoria a necessária cooperação para a efetividade desse grande empenho (apud INEP, 1987, p. 19).

Ao lado das idéias de governabilidade democrática, descentralização política, industrialização e outras, a organização de

um sistema educacional nacional estava inserida no rol das soluções viáveis ao encaminhamento da expansão e modernização do país que ia se reestruturando e cada vez mais se urbanizando.

Mensagem Presidencial enviada ao Congresso Nacional em 1905 [...]. A instrução pública em todas as suas diferentes fases continua a reclamar vossa atenção esclarecida. É um serviço que interessa vivamente ao progresso do país [...] (apud INEP, 1987, p. 36).

O propósito de oferecer ao povo, que se aglutinava nas cidades, uma profissão, uma ocupação ou um ofício por meio do ensino profissional significava, especificamente, a geração de maiores incentivos ao trabalho e mão-de-obra às indústrias que começavam a surgir no país, devido às mudanças que vinham ocorrendo na sua economia agrário-exportadora. Segundo Cunha (2000), em 1907 o Brasil já contava com 3.258 indústrias, sendo a maior concentração na capital federal, Rio de Janeiro, e nos estados de Minas Gerais, São Paulo, Rio Grande do Sul e Paraná.

Constitucionalmente, esse ensino não ficou sob a responsabilidade da administração central republicana. Na Constituição de 1891, quanto à definição de competência entre Estado-federal e Estados-membros em matéria educacional, continuou a vigorar a interpretação dada pelo Ato Adicional de 1834, segundo a qual competia à União

fixar os padrões da escola secundária e superior, enquanto os da primária e técnico-profissional competiam aos Estados, privativamente² (Nagle, 1985).

Mesmo assim, o poder federal veiculou na sua plataforma de governo, desde os primeiros tempos de sua organização, os propósitos que tinha em relação a tal ensino e justificou na Mensagem Presidencial enviada ao Congresso Nacional em 1892: “O desenvolvimento da indústria acentua a necessidade de prover com a máxima brevidade, e eficazmente, o ensino profissional, tão descuidado entre nós” (apud INEP, 1987, p. 19).

Em épocas posteriores, com mais ênfase expôs no Manifesto Inaugural da Presidência da República em 1906: “A criação e multiplicação de institutos de ensino técnico e profissional muito podem contribuir também para o progresso das indústrias, proporcionando-lhes mestres e operários instruídos e hábeis” (apud INEP, 1987, p. 39).

Acreditando que o desenvolvimento da indústria brasileira indicava a necessidade de instauração do ensino profissional, a referida instância cada vez mais apresentava argumen-

tos para justificar a sua preocupação com esse ramo do ensino.

Mensagem Presidencial enviada ao Congresso Nacional em 1907 [...]. Devemos cuidar com especial atenção do ensino profissional e técnico, tão necessário ao progresso da lavoura, do comércio, indústrias e artes (apud INEP, 1987, p. 40).

Para Fonseca (1961), o Projeto do Congresso de Instrução e a Proposição 195 da Câmara dos Deputados enviados ao Senado nortearam o governo federal a sair do terreno das propostas e organizar um sistema nacional de educação profissional, sem agir inconstitucionalmente, embora não estivesse definida a melhor denominação a dar àquele ensino, se técnico ou profissional.

O autor esclarece que o primeiro documento, formulado a partir das idéias veiculadas nas conferências do evento em 1906, propunha o oferecimento do ensino industrial, agrícola e comercial nos estados e na capital federal por parte do governo da União, mediante acordo com os governos estaduais para pagarem a terça parte das despesas. Já o segundo, relativo à proposta de orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (MJNI) para o

² Em algumas unidades federativas, cuja industrialização já se evidenciava, os governos locais criaram escolas de formação para o trabalho como a Escola Profissional Feminina e Escola Profissional Masculina de São Paulo/SP (1911), o Instituto João Pinheiro de Belo Horizonte/MG (1909), o Instituto Técnico-Profissional de Porto Alegre/RS (1907) e as Escolas Profissionais de Campos, Petrópolis, Niterói e Paraíba do Sul/RJ (1906).

ano de 1907, dispunha que o Presidente da República estava autorizado a entender-se com os administradores dos estados para instituir mecanismos no sentido de serem criadas escolas técnicas e profissionais elementares com um crédito de até Rs 100:000\$000 (cem contos de réis).

Há que se fazer parênteses para considerar que as indicações contidas nesses documentos não foram uma novidade apresentada pelos republicanos. Pelo que o Ministro da Justiça e Negócios Interiores, José Joaquim Seabra, informava em seu relatório, essas idéias já eram ventiladas desde a Assembléia Geral Constituinte de 1823 e ficaram mais explícitas em 1889 quando, na Falla do Throno³ da última sessão da Assembléia Legislativa do Império, D. Pedro II as apresentou e obteve da Câmara dos Deputados a seguinte resposta: “Não merecerão menos, senhor, a atenção da Câmara dos Deputados as exigências da instrução pública, entre as quais sobressaem, como V. M. adverte, a da criação de escolas técnicas adaptadas às conveniências locais [...]” (apud Brasil, p. 107, 1906a).

Ao que parece, o governo imperial teria a chance de receber o aval do Poder Legislativo para executar sua antiga proposta se não tivesse ocorrido a Proclamação da República no final daquele ano.

Apesar das mudanças políticas, a proposta não ficou esquecida e ressurgiu no novo regime de governo como produto de seus pensadores e, por isso mesmo, adequada aos seus interesses.

Neste caso, examinando-se um trecho do Manifesto Inaugural do Presidente da República de 1906, aquela afirmação de Fonseca (1961) parece ter fundamento, pelo menos no que diz respeito ao Projeto do Congresso da Instrução. Veja-se:

A reunião, na Capital da República, de um Congresso de Instrução, em que ilustres e competentes cidadãos têm discutido as questões mais elevadas e práticas do ensino, é fato animador e que demonstra quanto a opinião se preocupa com este interessante objeto. A manifestação de opiniões autorizadas na indicação de reformas proveitosas é de inestimável valor para guiar o poder público (apud INEP, 1987, p. 39).

Concitado, ou não, por aquele Projeto, o fato é que em 23 de setembro de 1909 o Presidente da República, Nilo Procópio Peçanha, expediu o Decreto nº. 7.566 que criou em cada capital do país uma escola de aprendizes artífices, formando-se com isso uma rede federal de educação profissional composta por várias escolas congêneres de ofícios.

³ Discurso oral e escrito que o Rei apresentava na abertura - informando os seus feitos - e no encerramento - apresentando suas novas propostas - dos trabalhos da Assembléia Geral que reunia duas vezes ao ano o Senado e a Câmara dos Deputados do Reino. Esta era a única ocasião em que o Monarca era visto portando a Coroa Imperial, o Cetro e os trajes majestáticos (Museu Imperial, 2003).

1. A instauração da rede.

De acordo com a normativa criada do conjunto de instituições educativas de ensino profissional, a finalidade destas era oferecer o ensino de ofícios referentes às especialidades industriais dos estados, sob estas justificativas oficiais:

[...] que o aumento constante da população das cidades exige que se facilite às classes proletárias os meios de vencer as dificuldades sempre crescentes da luta pela existência; que para isso se torna necessário não só habilitar os filhos dos desfavorecidos da fortuna com o indispensável preparo técnico e intelectual, como fazê-los adquirir hábitos de trabalho profícuo, que os afastará da ociosidade ignorante, escola do vício e do crime; que é um dos primeiros deveres do Governo da República formar cidadãos úteis à Nação [...] (Brasil, p. 445, 1913).

Essas considerações apresentadas na introdução do decreto anunciaram claramente que o governo central, sob o discurso do atendimento, ou melhor, sob a bandeira do assistencialismo⁴, objetivou ministrar a instrução primária (intelectual) e profissional (técnica) a uma determinada clientela.

No artigo referente à matrícula estava explícito que na mesma dever-se-ia, inclusive, comprovar a situação social e financeira do requerente para fins de inserção nas instituições:

Art. 6º Serão admitidos os indivíduos que [...] possuírem os seguintes requisitos, **preferidos os desfavorecidos da fortuna:**

b. idade de 10 anos no mínimo e de 13 no máximo;

c. não sofrer o candidato de moléstia infecto-contagiosa, nem ter defeitos que o impossibilitem para o aprendizado de ofício.

§ 1º A prova desses requisitos se fará por meio certidão ou atestado passado por autoridade competente.

§ 2º **A prova de ser o candidato destituído de recursos será feita por atestação de pessoas idôneas, a juízo do diretor, que poderá dispensa-la quando conhecer pessoalmente as condições do requerente à matrícula.** (Brasil, p. 446, 1913, grifos meus).

O público alvo referido era o considerado desdito da riqueza que, por essa condição, estava “sem horizontes”, à margem da sociedade e desvinculado dos setores

⁴ Aqui entendido como um sistema ou prática que se baseia no aliciamento político das classes menos privilegiadas através de uma encenação de assistência social a elas (Houaiss, 2001).

produtivos, engrossando um grupo urbano periférico obstaculizador do desenvolvimento do país e causador do medo.

Veiga (2000) informa que em virtude de as chamadas classes perigosas causarem medo e significarem um estorvo ao progresso e à almejada civilidade brasileira, foram alvo de estudos que embasaram as reformas urbanas e escolares destinadas a “[...] fazer desaparecer o medo do contágio⁵, tanto na perspectiva de doenças físicas, da ‘rudeza’ de certos hábitos e valores, quanto dos próprios movimentos insurreccionais” (p. 401).

Logo, aos olhos do dirigente do país, os ex-escravos, mendigos, negros, loucos, prostitutas, rebeldes, desempregados, órfãos e viciados, que se avolumavam com o crescimento das cidades, precisavam ser atendidos, educados e profissionalizados para se transformarem em obreiros, em operariado útil incapaz de se rebelar contra a Pátria.

Faria Filho (2001, p. 34) analisa que o almejo por esse tipo de “educação popular” surgiu como uma estratégia política, não só de defesa da República, mas também de luta contra as idéias socialistas circulantes no país. Nesse esquema, o certo era que o “povo” precisava ser educado

porque sem instrução tornava-se perigoso, pois facilmente “enganável” por outros líderes e, com certa facilidade, convencido a seguir propostas políticas que não as dos republicanos.

Para Fonseca (1961), aquelas justificativas da norma vieram imbuídas do velho preconceito que aplicava à aprendizagem de ofícios a feição secular que a destinava aos pobres e aos humildes. A elite brasileira pregava que era esse contingente social que precisava ser formado para o trabalho manual por intermédio desse tipo de ensino. Alegava ser o trabalho intelectual – o planejamento dos rumos do país – um dever reservado somente aos seus filhos em virtude da condição social que ocupavam na sociedade e, assim, deverem ser formados por outro ciclo de ensino composto pelo curso de primeiras letras, secundário e superior.

De um jeito ou de outro, para a administração federal, a educação daquela “gente” era considerada um dos caminhos propícios para se promover o progresso do país, enquanto expressão do crescimento ordenado da vida urbana, sem “vadiagem” ou proliferação de idéias contrárias ao novo regime. Um progresso voltado à constituição da força de trabalho, ao de-

⁵ A origem do medo do contágio pode ser entendida como resultado do “racismo brasileiro” que, segundo Matta (1984), foi uma doutrina surgida no final do século XIX que considerava a realidade social brasileira como uma arena de mestiçagem. Uma arena de conjunções raciais entre negros, brancos e índios que fazia o progresso soar como duvidoso no país, por isso as raças deveriam ser hierarquizadas e o seu cruzamento condenado.

envolvimento do trabalho, ao controle técnico cada vez maior sobre o processo produtivo e sobre a natureza, à intensificação das transações comerciais financeiras, entre outros. Neste sentido, a criação daquelas escolas estaria corroborando para tal propósito (Kunze, 2005).

Mesmo sendo, na época, o Ministério da Justiça e Negócios Interiores a instância federal responsável pelos assuntos educacionais do país, não foi a ele que a rede das escolas profissionais ficou subordinada, e sim ao Ministério dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio (MAIC)⁶.

Não foi encontrada uma explicação explícita para essa resolução, mas, ao que tudo indica, isso ocorreu porque ao ser criado, em 29 de dezembro de 1906, pelo Decreto nº. 1.606, o MAIC teve como atribuições as atividades relacionadas aos estudos e serviços do setor produtivo e do comércio; o desenvolvimento dos diversos ramos da indústria; o ensino agrícola; as escolas veterinárias; as escolas de minas; e o ensino profissional nos ramos da indústria e do comércio.

Na opinião de Brandão (1999), tal subordinação esclarece que as idéias que vigoravam na máquina burocrática do governo acerca da educação profissional e elementar eram bem distintas, a primeira era voltada à preparação para o trabalho e a segunda, para a intelectualidade, daí

pertencerem a Ministérios distintos já que eram assuntos distintos.

Conforme esclarece a Figura 1 – Organograma do Ministério dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio (1909-1911) – as Escolas de Aprendizes Artífices (EAA's) ficaram vinculadas à Diretoria Geral da Indústria e Comércio. Nas localidades, porém, ficaram sob a supervisão das Inspetorias Agrícolas, visto serem estas os únicos setores de fiscalização das atividades daquele ministério nos estados do Brasil.

Após essas definições, o governo federal passou a solicitar o apoio e a ajuda dos governos estaduais na implantação das medidas necessárias à execução imediata do seu projeto de educação profissional em cada unidade federativa do país.

Pelo decreto de criação da rede de escolas, cabia à União instalar as EAA's em edifícios próprios disponíveis nos estados ou em outros cedidos pelos governos locais no caso de não possuí-los. Com as definições das Sedes de cada Escola, o Ministro do MAIC solicitou a indicação dos seus diretores para que pudesse repassar as deliberações necessárias à implantação de cada uma.

Com tais medidas preliminares, as duas instâncias governamentais e mais os diretores passaram, então, a despender rápidos esforços para que as EAA's fossem instaladas

⁶ Essa decisão do governo federal talvez explique o porquê daquela Proposição 195 não ter sido aprovada.

com a maior brevidade possível.

Se para a República tornar-se uma realidade nacional era preciso operar uma intensa e rápida educação, conforme promulgado no discurso, no que tangia especificamente à educação profissional, a urgência era ainda maior, pois por ela se formariam os trabalhadores.

As despesas que os diretores deveriam efetuar para os procedimentos de instalação das instituições correram por conta de um crédito especial de Rs 316:000\$000 (trezentos e dezesseis contos de réis) aberto à pasta do MAIC pelo Decreto nº 7.648, de 11 de novembro de 1909, destinado, exclusivamente, aos custos com pessoal e instalação de todas as escolas da rede. Esse decreto, porém, não especificou os critérios de distribuição desse recurso financeiro por localidade e nem o valor correspondente a cada instituição.

Quanto à formação do quadro de funcionários, couberam aos diretores das escolas as funções de indicar um escriturário e um porteiro-contínuo que seriam nomeados por portaria ministerial; contratar os mestres das oficinas por até quatro anos para ministrarem o ensino de ofícios; e, ainda, ministrar as aulas dos cursos noturnos primário e de desenho.

O poder central, ao acreditar que essas escolas seriam para muitos cidadãos o meio pelo qual iriam adquirir instrução e

uma profissão que lhes possibilitariam melhores oportunidades e condições de vida, previa que a procura por elas seria grande. Neste caso, surgia a crença de que num estabelecimento com elevado número de alunos não seria viável para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas que o diretor acumulasse mais a função de docente. Para reformular essa determinação estabelecida no decreto de criação, o Ministro da Agricultura, Indústria e Comércio, Antonio Cândido Rodrigues, apresentou ao Presidente da República a seguinte justificativa:

A simpatia que despertou por toda parte a medida constante do Decreto nº. 7.566, de 23 de setembro último, criando nas capitais dos estados da República Escolas de Aprendizes Artífices, autoriza prever que esses estabelecimentos de ensino profissional poderão contar desde a sua instalação com elevada freqüência de alunos. [...]. Esta circunstância [...] leva-me a propor a V. Ex^a. algumas modificações no referido decreto. A primeira consiste na criação dos lugares de professores para os cursos noturnos primários e aulas de desenho anexos às Escolas de Aprendizes Artífices, aliviando-se assim os respectivos diretores da obrigação de lecionarem, o que viria a sobrecarregá-los excessivamente, com prejuízo da melhor direção dos estabelecimentos [Decreto nº. 7.649, de 11 de novembro de 1909] (Brasil, p. 708, 1913).

A concretização do projeto de educação profissional do governo federal foi tratada como assunto de prioridade nacional pelos governos estaduais.

Sendo considerados apropriados os motivos expostos, foi expedido em 11 de novembro de 1909 o Decreto nº. 7.649 que, entre outras decisões, criou os cargos de professor do curso primário e de desenho nas EAA's.

Com a promulgação do Decreto nº 7.763, de 23 de dezembro de 1909, que alterou a normativa criadora da rede federal, ocorreu ainda uma significativa instrução quanto à instalação das escolas nas unidades federadas. Segundo orientava seu artigo 17, no estado onde funcionasse uma instituição estadual que fosse análoga às recém-criadas, o governo federal poderia deixar de implantar a EAA, e poderia auxiliar a escola já existente com uma subvenção correspondente à quota destinada à instalação e custeio de uma nova. Com isso, dos vinte estados brasileiros, somente o Rio Grande do Sul não foi contemplado com

uma EAA, visto que na sua capital já funcionava o Instituto Técnico Profissional da Escola de Engenharia de Porto Alegre - Instituto Parobé – cuja organização e propósitos se assemelhavam aos das instituições federais⁷.

Foi, portanto, em atendimento a essas deliberações legais que no primeiro semestre do ano de 1910 ocorreu a implantação e inauguração da maioria das escolas profissionais federais⁸, conforme indica o Quadro 1.

Tal agilização na instalação das escolas em tempo recorde demonstrou que a concretização do projeto de educação profissional do governo federal foi tratada como assunto de prioridade nacional pelos governos estaduais.

Na concepção de Cunha (2000), a presença da União nas unidades federa-

⁷ Em 1911, via Decreto nº 9.070, de 25 de outubro, o Instituto Parobé passou a ser mantido como Escola de Aprendizes Artífices do Rio Grande do Sul.

⁸ Todas as escolas se situaram nas capitais dos estados, exceto a instituição fluminense que se instalou no interior do Estado do Rio de Janeiro, no município de Campos, cidade natal do Presidente da República. Segundo Cunha (2000), essa não foi uma deliberação nepotista do gestor federal, ela procedeu das adversidades político-partidárias locais. Alfredo Backer, sucessor de Nilo Peçanha na presidência do Estado do Rio de Janeiro, além de ter extinguido dois dos cinco estabelecimentos estaduais de ensino profissional criados por ele em 1906, não se dispôs a oferecer um prédio na capital para sediar a recém-criada escola profissional federal. Perante essa indiferença do administrador estadual, a Câmara Municipal de Campos, por deliberação de 13 de outubro de 1909, adiantou-se e disponibilizou ao governo federal o edifício necessário que foi aceito prontamente (Gomes, 2004).

das, por intermédio das EAA's, visou reforçar o pacto federativo que consistia em garantir que os estados membros, dotados de autonomia, se associassem ao Estado soberano e indissolúvel, para juntos decidirem os rumos do país e, neste caso específico, os rumos da educação para o trabalho.

4. Considerações finais.

A criação da rede federal das Escolas de Aprendizes Artífices pode ser entendida como uma das respostas dos governantes republicanos aos diversos desafios de ordem política, econômica, social e educacional existentes no país no início do Século XX.

Instituição	Data de Inauguração
Escola de Aprendizes Artífices de Mato Grosso	01/01/1910
Escola de Aprendizes Artífices do Piauí	01/01/1910
Escola de Aprendizes Artífices de Goiás	01/01/1910
Escola de Aprendizes Artífices do Rio Grande do Norte	03/01/1910
Escola de Aprendizes Artífices da Paraíba	06/01/1910
Escola de Aprendizes Artífices do Maranhão	16/01/1910
Escola de Aprendizes Artífices do Paraná	16/01/1910
Escola de Aprendizes Artífices de Alagoas	21/01/1910
Escola de Aprendizes Artífices de Campos/RJ	23/01/1910
Escola de Aprendizes Artífices de Pernambuco	16/02/1910
Escola de Aprendizes Artífices do Espírito Santo	24/02/1910
Escola de Aprendizes Artífices de São Paulo	24/02/1910
Escola de Aprendizes Artífices de Sergipe	01/05/1910
Escola de Aprendizes Artífices do Ceará	24/05/1910
Escola de Aprendizes Artífices da Bahia	02/06/1910
Escola de Aprendizes Artífices do Pará	01/08/1910
Escola de Aprendizes Artífices de Santa Catarina	01/09/1910
Escola de Aprendizes Artífices de Minas Gerais	08/09/1910
Escola de Aprendizes Artífices do Amazonas	01/10/1910

Quadro 1 - Inauguração das Escolas de Aprendizes Artífices

Fonte: Soares (1982, p. 59-60)

ANEXO I



(GABINETE)

DIRETORIA GERAL DE INDUSTRIA E COMERCIO (DIRETOR GERAL)

1º SEÇÃO (DIRETOR)	2º SEÇÃO (DIRETOR)	3º SEÇÃO (DIRETOR)
Mineração Estabelecimentos metalúrgicos Fábrica de ferro Escolas de minas	Tratados de comércio e navegação Câmaras de comércio Peso e medidas	Nomeações, promoções, demissões, licenças, aposentadoria e montepios dos funcionários do ministério
Indústria Patentes de invenção Desenhos e modelos industriais Indústria extrativa	Associação e bolsas de corretores, sociedades anônimas Exposições comerciais e industriais	Arquivo da secretaria
Conservação de florestas Ensino profissional Escola de artífices Regulamentação da pesca	Juntas comerciais, marcas de fábricas e de comércio Serviços de expansão econômica	
Repartição geral de estatísticas Serviço de publicação e biblioteca	Estudo econômico das CIAs férreas em suas relações com a agricultura Estradas de rodagem	
	Custos de transportes, acondicionamento, embalagem, seguros, fretes e tarifas Serviços de propaganda	
	Ensino profissional academias de comércio e museus comerciais	

Para a afirmação e consolidação do regime republicano, implantado no final do século passado, os dirigentes do país propuseram ações fomentadoras, como a difusão, via educação, da mentalidade de nação republicana descentralizada, homogeneizadora das diferenças sociais, defensora da igualdade política entre os seus cidadãos, voltada aos interesses dos mesmos, enfim, democrática.

Ao progresso da República Federativa Brasileira era imprescindível, conforme propugnavam os discursos políticos, a legitimação da sua independência política, emancipação econômica, industrialização, urbanização planejada e educação universalizada, entre outros aspectos.

Nesse momento, a economia nacional já sinalizava a exaustão do modelo agrário-exportador e começava a sentir as pressões do capitalismo lhe impondo um ajustamento para o modelo de produção industrial.

A atividade industrial se apresentava incipiente, mas os incentivos ao trabalho e ao início de uma formação profissional dos trabalhadores fabris começam a ser gestados nos planos governamentais, especialmente no projeto de concepção da rede federal das escolas profissionais. Além disso, esse novo formato econômico que se delineava, começava a demandar o ajustamento de um segmento social, que não a elite, às exigências do capital industrializado e a sua inserção dentro de um processo

educativo que lhe atendesse.

Parte dessa classe social almejada por esse modelo produtivo se origina com o aumento e aglutinação da população nas cidades, provenientes da abolição da escravatura, do crescimento do número de trabalhadores livres, da urbanização desordenada, da crença no acesso às melhores condições de vida, aos benefícios e conforto citadinos e, mesmo da inicial industrialização.

Caracterizado pelos dirigentes públicos como ocioso, desfavorecido da fortuna, improdutivo, suscetível à criminalidade, causador do medo e da desordem social, esse um grupo social tornou-se alvo nos projetos republicanos que visavam transformá-lo em um segmento útil à sociedade.

Nesse contexto, a educação era entendida como a peça fundamental no processo de transformação desses chamados desocupados em futuros cidadãos republicanos úteis e contribuidores da ordem social e do desenvolvimento do país.

No âmbito da educação profissional, recaiu sobre as escolas da rede federal a incumbência de difundir, em especial, a essa clientela, os valores e preceitos do novo regime governamental, os hábitos do trabalho e da obediência às regras e uma formação profissional, uma profissão, um ofício, que a transformasse em operários frutíferos à nação, trabalhadores ordeiros e qualificados para atuarem nas futuras indústrias brasileiras.

A necessidade de incentivar a nova classe social que vinha se formando a se profissionalizar e futuramente vender sua força de trabalho, foi um motivo presente na constituição da rede federal de educação profissional, mas, acima de tudo, a necessidade de proteger a cidade contra esses ditos estéreis foi marcante.

Cabe frisar, ainda, que com tais funções socioeconômicas, socioculturais e políticas, a instalação dessa rede escolar foi o marco inicial do processo de escolarização do ensino profissional no regime republicano e significou a efetivação da primeira política nacional dessa modalidade de ensino do mesmo regime de governo.

NÁDIA CUIABANO KUNZE

Pedagoga pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Mestre em História da Educação pela UFMT. Doutoranda em História da Educação na Universidade de São Paulo (USP). É pesquisadora permanente do Grupo de Pesquisa História da Educação e Memória do Programa de Pós-graduação em Educação da UFMT. Atua como servidora do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá "Octayde Jorge da Silva".

Referências

BRANDÃO, Marisa. Da Arte do Ofício à Ciência da Indústria: a conformação do capitalismo industrial no Brasil vista através da educação profissional. Boletim Técnico do SENAC, Rio de Janeiro, v. 25, n. 3, p. 17-30, set./dez. 1999.

BRASIL. Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Diretoria do Interior. Instrução Pública. In: _____. Relatório de 1906. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1906a. p. 98-140. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/>>. Acesso em: 11 jun. 2003.

BRASIL. Decreto nº 1.606, de 29 de dezembro de 1906. Cria uma Secretaria de Estado com a denominação de Ministério dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio. Collecção das Leis da República dos Estados Unidos do Brasil - 1906. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1906b. v. 1, p. 114.

BRASIL. Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909. Cria nas capitais dos Estados da República Escola de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito. Collecção das Leis da República dos Estados Unidos do Brasil - 1909. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1913. v. 2, p. 445-447.

BRASIL. Decreto nº 7.648, de 11 de novembro de 1909. Abre ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio o crédito especial de 434:600\$ para ocorrer a despesas com a instalação das Inspetorias Agrícolas nos Estados, das Escolas de Aprendizes Artífices, da Diretoria de Indústria Animal e da delegacia do mesmo ministério no território do Acre. Collecção das Leis da República dos Estados Unidos do Brasil - 1909. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1913. v. 2, p. 707.

BRASIL. Decreto nº 7.649, de 11 de novembro de 1909. Cria nas Escolas de Aprendizes Artífices, a que se refere o decreto nº 7.566, de 23 de setembro último, os lugares de professores dos cursos primários noturnos e de desenho, e dá outras providências. Collecção das Leis da República dos Estados Unidos do Brasil - 1909. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1913. v. 2, p. 707-708.

BRASIL. Decreto nº 7.763, de 23 de dezembro de 1909. Altera os decretos nºs 7.566 e 7.649, de 23 de setembro e 11 de novembro últimos, referentes à criação das escolas de aprendizes artífices nas capitais dos estados e à nomeação de professores para os respectivos cursos noturnos – primário e de desenho. Collecção das Leis da República dos Estados Unidos do Brasil - 1909. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1913. v. 2, p. 1222-1224.

BRASIL. Decreto nº 9.070, de 25 de outubro de 1911. Dá novo regulamento às escolas de aprendizes artífices. Coleção das Leis Brasileiras. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 1911. v. 2, p. 341-347.

CARVALHO, José Murilo. A formação das almas: o imaginário da República do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CUNHA, Luis Antônio. O ensino de ofícios nos primórdios da industrialização. São Paulo: Ed. UNESP; Brasília: FLACSO, 2000.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. República, Trabalho e Educação: A experiência do Instituto João Pinheiro 1909/1934. Bragan-

ça Paulista: EDUSF, 2001.

FONSECA, Celso Suckow da. História do Ensino Industrial no Brasil. Rio de Janeiro: Tipografia da Escola Técnica Nacional, 1961. 2v.

GOMES, Luiz Cláudio Gonçalves. Imagens não cotidianas: Escola de Aprendizes Artífices de Campos (1909-1942). 2004. Dissertação (Mestrado em Educação)-Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2004.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles (Dir.) Dicionário Eletrônico Houaiss. São Paulo: Objetiva, 2001. 1 CD-ROM.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP. (Brasil). A educação nas mensagens presidenciais (1890-1986). Brasília, 1987. 2v.

KUNZE, Nádia Cuiabano. A Escola de Aprendizes Artífices de Mato Grosso (1909-1942). 2005. Dissertação (Mestrado em Educação)-Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2005.

MATTA, Roberto da. Relativizando. Petrópolis: Vozes, 1984.

MUSEU IMPERIAL. (Brasil). Arquivo Histórico do Museu Imperial. Petrópolis, [199?]. Disponível em: <<http://www.museuimperial.gov.br>>. Acesso em: 15 jun. 2003.

NAGLE, Jorge. A Educação na Primeira República. In: FAUSTO, Boris (Dir.). O Brasil republicano. Sociedade e Instituições (1889-1930). 3. ed., São Paulo: DIFEL; São Bernardo do Campo: FCA, 1985. p. 261-291. (Coleção História Geral da Civilização Brasileira, Tomo III, v. 2).

NUNES, Clarice. (Des)Encantos da modernidade pedagógica. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes; VEIGA, Cynthia Greive (Org.). 500 anos de educação no Brasil. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 371-398.

SOARES, Manoel de Jesus A. As Escolas de Aprendizes Artífices – estrutura e evolução. Revista Fórum Educacional, Rio de Janeiro, v. 6, n. 3, p. 58-92, jul/set. 1982.

VEIGA, Cynthia Greive. Educação estética para o povo. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes; VEIGA, Cynthia Greive (Org.). 500 anos de educação no Brasil. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 399-422.